



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 784 – ano IV

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL1
 Portarias.....1
 ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....3
 Portarias.....3
 ATOS DO CENTRO DE ESTUDOS5
 Editais5
 ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....6
 Portarias.....6

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2021-2023

HANS LUCAS IMMICH
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE

MARCUS EDSON DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
CORREGEDOR AUXILIAR

FELIPE DE MELO CATARINO
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA
OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

EDUARDO GUIMARÃES BORGES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

ALINE GASPAR
PEREIRA:08798977911

Assinado de forma digital por ALINE
GASPAR PEREIRA:08798977911
Dados: 2022.07.29 12:01:45 -04'00'



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

[f defensoriaRO](#) [dpe_ro](#) [@dpe_ro](#) [defensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 1117/2022/DPG/DPERO

Porto Velho, 27 de julho de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094/2021, de 19 de maio de 2021; CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8.º e 9.º, da Lei n.º 5.246/2022 (LOA 2022);

RESOLVE:

Art. 1.º Promover o AJUSTE no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2022, até o montante de R\$15.000,00 (quinze mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH

Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO
PORTARIA N.º 1117/2022/DPG/DPERO
CRÉDITO SUPLEMENTAR
REDUZ

REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339014	0230	15.000,00
	TOTAL			15.000,00

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339039	0230	15.000,00
	TOTAL			15.000,00

PORTARIA N.º 1118/2022/DPG/DPERO
 Porto Velho, 28 de julho de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,
 CONSIDERANDO a Resolução n.º 27/CDSPE-RO, de 06 de fevereiro de 2015;
 CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102449.2022,
 RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o afastamento remunerado da Defensora Pública Substituta SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH, matrícula n.º 300131332, lotada na Comarca de Porto Velho, para participar do XV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (Conadep), entre os dias 08 e 11 de novembro de 2022, em Goiânia, Goiás, nos termos do art. 8.º, inciso VI e do art. 54 da Lei Complementar n.º 117/1994.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem quaisquer ônus financeiros para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1119/2022/DPG/DPERO
 Porto Velho, 28 de julho de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,
 CONSIDERANDO o Ato n.º 935/2022-PR -TJRO, que alterou o Ato n.º 1012/2021, o qual, por sua vez, estabeleceu o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2022 no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, publicado no Diário da Justiça n.º 135, de 22 de julho 2022,
 RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR o feriado forense do dia 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira), alusivo ao Dia da Justiça, para o dia 19 de dezembro de 2022 (segunda-feira) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições quanto a esse feriado estabelecidas pela Portaria n.º 1282/2021-GAB/DPE, de 05 de novembro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 610, de 08 de novembro de 2021, a qual estabeleceu o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2022 no âmbito da DPE-RO.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
 Defensor Público-Geral do Estado